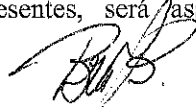
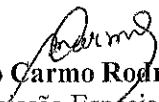


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,  
REALIZADA EM 20/06/2017.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20/06/2017), às dezessete horas (17h30), na Sala de Reuniões II da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Bruno Moraes Faria Monteiro Belem. **Estiveram presentes os membros e Justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Abertura e apresentação da mesa diretiva da Comissão. **3.2** Programação prevista para o segundo semestre de 2017. Seminário dos 25 anos da Lei de Improbidade Administrativa, a ser realizada no auditório do Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 15 de setembro de 2017, evento em parceria da OAB (por intermédio da Escola Superior da Advocacia e Comissão Especial de Direito Administrativo), IDAG (Instituto Goiano de Direito Administrativo do Estado de Goiás) e Ministério Público do Estado de Goiás. Em outubro participação no evento XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo a ser realizado em Cuiabá-MT, nos dias 25 a 27 de outubro. Em dezembro participação no Congresso do Instituto Direito Administrativo do Estado de Goiás, sem data definida. **3.3.** Processos a serem distribuídos, se houver. Não há. **3.4** Abertura para participação dos presentes. Não compareceram nenhum membro. **3.5** Encerramento: definiu-se as reuniões para o segundo semestre na terceira terça-feira de cada mês, às 17:30 horas. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.2.1.** **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1** **Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2** **Julgamento:** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** **6. ENCERRAMENTO.** Eu, Luciana Lara Sena Lima, Secretária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil lavrei a presente ata que lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo Presidente da CEDAdm/OAB-GO.



**Bruno Moraes Faria Monteiro Belem**  
Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo



**Maria do Carmo Rodrigues Póvoa**  
Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo



**Luciana Lara Sena Lima**  
Secretaria da Comissão Especial de Direito Administrativo

